



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1324/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria competente, disponibilize também para a população no período noturno o curso especializado obrigatório destinado as profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de setembro de 2013.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir aos motociclistas profissionais a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e, conseqüentemente, atitudes de segurança no trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, usando da competência que foi atribuída por lei, resolveu por expedir a Resolução nº. 350 de 14 de Junho de 2010.

Considerando que supramencionada Resolução instituiu o curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiro (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Considerando que referido curso, hoje é disponibilizado pelo Poder Executivo aos interessados, mas que, no entanto, somente durante o horário comercial.

Neste sentido, apresentamos a presente propositura, para que o Poder Executivo através da secretaria competente, disponibilize aos interessados o curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas no período noturno.

Documento assinado pelo(s): DOUGLAS LISBOA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 01:57:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-288590-4M6C4Q-3S2L2O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

